

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMEC

Processo nº 000016.490/2021

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila informa que o recurso financeiro previsto na CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMEC, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC** e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, referente ao mês de janeiro de 2023, no caso, “Prestação pelo Contratado dos serviços de pagamento eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN”, será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção da Administração do Poder Executivo;

Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da SEMEC;

Tarefa: 003 – Serviços Bancários;

Categoria Despesas: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 700,00

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA., 02 de janeiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação de Belém em Exercício- SEMEC